TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA n° 07 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 17/04/2024	N° 07/2024	SEI n° 0007358-55.2024.6.17.8000

Pauta (Tema)	**Síntese do Tema**	**Unidade Propositora**	**Número de SEI**
1 - Emissão de empenho para o exercício 2024 - Taxas Públicas (TLP, TSD e TRSD). Exercício 2024.	Em atenção ao Despacho SA 3116 (2440852), tendo em vista divergência entre a Secretaria Administrativa e a Assessoria Jurídica acerca da atribuição (competência administrativa x jurídica) para averiguação dos temas consignados nos itens 11 e 12 do Pronunciamento ASJUR 39 (2437805).	DG	0001118-50.2024.6.17.8000
2 - Proposta Orçamentária 2025 - itens a serem discutidos previamente com o Cogest.	Despacho SA 2488571	SA	0022169-54.2023.6.17.8000
3 - Sobras Orçamentárias	Apresentação	SOF	Solicitação por e-mail
4 - Implementação da Governança	Requisito: 2113. Controles detectivos de possíveis situações de fraude e corrupção estão estabelecidos. Ações: 1. Submeter o assunto ao COGEST para avaliação e deliberações 2. Realizar reuniões setoriais para levantamento de informações/sugestões.	ASPLAN	-----
5 - Construção de coberta para veículos de grande porte no imóvel Rui Barbosa.	Para análise da informação SEARQ 2495219.	DG	0012577-20.2022.6.17.8000

6 - Processo de identificação de ocupações críticas.	Apresentação	SGP	Solicitação por e-mail
7 - Monitoramento das causas das movimentações de servidores.	Apresentação	SGP	Solicitação por e-mail
8 - Programa de apoio sociofuncional - Relatório 2023.	Apresentação	SGP	Solicitação por e-mail
9 - Calendário de Qualidade de Vida 2024.	Para deliberação do COGEST.	DG	0003092-25.2024.6.17.8000
10 - Serviços de manutenção datacenter.	Definição pelo COGEST acerca da caracterização do serviço como contínuo: "Os serviços de manutenção dos subsistemas que controlam os CPD's precisam funcionar a todo momento considerando a criticidade dos ambientes. Neste caso os subsistemas consistem em controle de acesso, monitoramento de temperatura, umidade e câmeras, interligação lógica e controle de identificação e extinção de incêndio. Todos estes subsistemas são críticos e exigem funcionamento contínuo considerando que nos CPDs são armazenadas informações críticas para a instituição."	STIC	Solicitação por e-mail
11 - Monitoramento - contratações.	Monitoramento das contratações prioritárias considerando a necessidade de planejamento e a melhor forma de tramitação dos processos.	DG	0017591-48.2023.6.17.8000
12 - Transformação de cargos	Transformação de um cargo de analista para a especialidade psicologia.	DG	0006877-92.2024.6.17.8000

13 - Exclusão de despesa do PCA 2024 referente à Corrimão em aço inox.	Trata-se do pedido de exclusão de despesa para o SEQ. 177 em atendimento à solicitação da unidade demandante CMA, uma vez que a Seção de Manutenção (SEMAN) se pronunciou pela impossibilidade da instalação desse material pelo atual contrato de manutenção predial, conforme doc. 2489676. Valor total da aquisição: R$ 21.800,00	SA	0020876-49.2023.6.17.8000
14 - Acréscimo de valor no PCA 2024 relativo ao Serviço não contínuo de manutenção de instalações elétricas dos locais de votação e unidades do TRE no estado de Pernambuco tendo em vista as Eleições de 2024, com supervisão.	A unidade demanadante (Seman), solicitou a inclusão na contratação de eletricista eleição 2024 do adicional de periculosidade para os profissionais de eletricista, o que resultou no aumento do valor de R$ 22.330,28. Valor previsto no PCA importa em R$ 288.646,78. Valor do acréscimo: R$ 22.330,28	DG	0002285-05.2024.6.17.8000
15 - Inclusão de despesa no PCA 2024 referente à Contratação de serviços de impermeabilização das lajes do Fórum de Limoeiro.	Despacho 2438, doc.nº 2436508 da CEA em atendimento ao despacho 2176, doc. 2435097 da SEMAN que após de diversos atendimento aos chamados para atuar nos problemas de infiltrações, repassou o caso para SEENG solicitando uma nova e completa estrutura de impermeabilização no local. Eliminação das constantes infiltrações, em especial, quando da incidência de chuvas com maiores índices pluviométricos, comprometendo as condições físicas dos materiais e equipamentos armazenados,com elevados riscos de paralizações nas atividades cartoriais. Valor total da aquisição: R$ 400.000,00	SOF	0001895-35.2024.6.17.8000

16 - Inclusão de despesa no PCA 2024 referente à Contratação de empresa para implantação de telas protetivas contra queda de mangas, para instalação no estacionamento do anexo à Sede do TRE (casarão).	Frequentes incidentes ocorridos quando do período da safra de mangas, ocasionando diversos prejuízos aos servidores e gerando demandas de pedidos de ressarcimento financeiro. Valor total da demanda: R$ 67.202,78	SOF	0008029-78.2024.6.17.8000
17 - Reclamação n° 901655915944-2023. Solicitação de adaptações no estacionamento da saída da CAS. Estacionamento para motos.	Para análise do despacho SEARQ 2521020.	DG	0018409-52.2023.6.17.8500
18 - Exclusão de despesa do PCA 2024 referente à Ferramenta de gerenciamento de serviços de TIC.	A equipe de planejamento decidiu pela opção de não contratar a ferramenta de gestão de incidentes e requisição de serviços bem como capacitação e suporte técnico, e utilizar uma das ferramentas gratuitas disponíveis no mercado. Valor total da aquisição: R$ 168.000,00	STIC	0008667-14.2024.6.17.8000
	"Atualmente, usamos soluções separadas para gerenciar e manter arquivos, e-mails, aplicações de escritório (MS Office e LibreOffice), videoconferências e BI (Business Intelligence). Temos limitações de espaço para arquivos, e-mails e incompatibilidades entre as ferramentas de escritório utilizadas. Além disso, o serviço de e-mails apresenta problemas no uso da solução em dispositivos mobile, no recebimento de mensagens, o que é agravado pela dependência atual da estrutura do TSE para esse tipo de serviço e limitação de armazenamento de mensagens, como já exposto. Uma possível solução para as dificuldades expostas é a utilização de solução em nuvem integrada que junte todos esses		

19 - Inclusão de despesa no PCA 2024 referente à Solução integrada em nuvem que englobe aplicações de e-mail, pacote de software de escritório e armazenamento de arquivos, bem como serviço de implantação (migração, integração e treinamento).	serviços de forma ilimitada em uso de armazenamento e processamento, acessível em qualquer lugar e em qualquer dispositivo, tudo isso de forma segura. Essa solução em nuvem consiste no conjunto de softwares integrados, desenvolvidos pelo mesmo fabricante, que possibilitem o trabalho de escritório, com serviços de correio eletrônico (e-mail), serviço de contatos e grupos de distribuição, planilha eletrônica, editor de texto, editor de apresentações, formulários on-line, serviços de videoconferência e comunicação instantânea, serviço de calendário e agenda, publicação e armazenamento de vídeos e imagens, serviços de criação e hospedagem de sites e de aplicativos. O serviço pretendido também oferece infraestrutura para construção de sites e de aplicações sem necessidade de codificação, o que traz um ganho de produtividade para nossos desenvolvedores e usuários. Com a aquisição da solução proposta, teremos profissionais de segurança qualificados cuidando da segurança de nossos dados, pois estes dependem do sucesso em mitigar/remediar/atualizar riscos de segurança para a própria sobrevivência dessas empresas e desse tipo de serviço (...)" Valor total do serviço por 5 anos: R$ 5.258.000,00	SOF	0007661-69.2024.6.17.8000
20 - Relatório PCA - Fevereiro/Março - 2024	Apresentação.	SOF	Solicitação por e-mail
21 - Validação da Proposta Orçamentária 2025	Apresentação.	SOF	Solicitação por e-mail

22 - Pedido de uma vaga de estágio.	Para análise do COGEST.	SGP	Solicitação por e-mail (referência SEI 0027363-35.2023.6.17.8000)
23 - Definição de postos de transmissão para as Eleições 2024.	Definição e divulgação dos locais dos PATs, como também possível aprimoramento do normativo.	DG	Tema inserido no momento da reunião
24 - Banco de horas dos servidores.	Para deliberação do COGEST quanto a possibilidade de usufruto do banco de horas registradas até dezembro de 2023 pelos servidores.	DG	Tema inserido no momento da reunião

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO**, **Assessor(a) Chefe**, em 22/04/2024, às 12:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2508033** e o código CRC **89E437A8**.